

PORTARIA CGJ Nº 484, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** designar a seguinte ESCALA para a realização de casamentos, no mês de ABRIL de 2025, de acordo com a Portaria CGJ nº 409, de 20 de abril de 2025, o Provimento CGJ/AL nº 04, de 04 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre a celebração de casamentos e a escala de revezamento na Comarca da CAPITAL, ficando a critério do magistrado designado na escala, realizar os casamentos de forma presencial ou realizá-los de forma virtual, nos termos do Provimento CGJ/AL nº 09, de 1º de junho de 2022, DJE de 02/06/2022.

ESCALA PARA REALIZAÇÃO DE CASAMENTOS		
MÊS	DIA	JUIZ (A) DESIGNADO (A)
ABRIL	25 (sexta-feira)	Dr. André Avancini D'Ávila Juiz de Direito da 22ª Vara Cível da Capital Fórum Des. Jairon Maia Fernandes, 3º andar Avenida Juca Sampaio, nº 206 - Barro Duro Telefones: (82) 4009-3685/99321-7922 3º Salão do Júri

Desembargador CELYRIO ADAMASTOR TENÓRIO ACCIOLY
Corregedor-Geral da Justiça de Alagoas

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 14/4/2025